



**REQUERIMENTO Nº 150/ 2026** Autor: Vereador Pedro Henrique  
**Partido Solidariedade**

Aprovado em    /    / 2026  
Rejeitado em    /    / 2026  
Retirado em 08 / 04 / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Legislativa

**ASSUNTO**

**Implantação do Programa “Aluno Nota 10” no Município.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo incentivar o desempenho escolar, a disciplina e o comprometimento dos alunos da rede pública municipal, por meio da valorização daqueles que se destacam em suas atividades educacionais.

O Programa “Aluno Nota 10” já vem sendo adotado com sucesso em diversos municípios brasileiros, apresentando resultados positivos no aumento do rendimento escolar, na redução da evasão e no fortalecimento do vínculo dos estudantes com o ambiente escolar.

A iniciativa consiste na criação de mecanismos de reconhecimento e incentivo aos alunos com melhor desempenho, podendo incluir:

- Entrega de certificados de destaque acadêmico;
- Premiações simbólicas (kits escolares, medalhas, livros);
- Divulgação dos alunos destaque nas escolas e canais oficiais da Prefeitura;
- Realização de eventos de valorização dos estudantes e seus familiares.

Além de estimular a dedicação aos estudos, o programa contribui para a construção de uma cultura de mérito e responsabilidade entre os jovens, promovendo a educação como ferramenta de transformação social.

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Implantação do Programa "Aluno Nota 10" no Município.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 24 de março de 2026.

**Pedro Batera**  
**Vereador – Partido Solidariedade**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM